



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 026, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, especialmente nos termos do **Regimento Interno desta Câmara Municipal**, c/c a **Lei Orgânica deste Município**, c/c o **art. 66 da Constituição da República**, faz saber sobre o presente **AUTÓGRAFO DE LEI** ao **Projeto de Lei Complementar nº. 002, de 13/09/2021**, aprovado com emendas.

A Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, nas Sessões Ordinárias dos dias 18 a 25/10/2021, APROVOU, com emenda Modificativa, o Projeto de Lei Complementar nº 002 de 13/09/2021, que modificou o conteúdo do artigo 1º do referido PL, **ficando inalterado o restante de seu texto**, e emenda Supressiva, que suprimiu à parte final da alínea "a)" do art. 1º, onde cita: LOTE 10 DA QUADRA 05 DA ÁREA INSTITUCIONAL 02 COM UMA ÁREA TOTAL DE 138.632,02 M², bem como integralmente os Itens "31)", "32)" e "33)" da alínea "b)" do art. 1º.

DESSA FORMA segue abaixo o **Projeto de Lei Complementar nº. 002/2021, APROVADO**, já com sua redação final, cujo texto alterado pela referida emenda, encontra-se em destaque.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002, DE 13/09/2021

Dispõe sobre a autorização do Executivo Municipal a fazer permuta de terrenos sem encargos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizado o município de Lagoa da Confusão a fazer permuta sem encargos de (um) 01 terreno público urbano em 30 (trinta) lotes urbanos com



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO



o residencial Portal do Cerrado Incorporações compra e venda de imóveis Ltda, inscrito no CNPJ 19.617.831/0002-16 da seguinte forma:

a) Sairá da propriedade do Município de Lagoa da Confusão – TO (CNPJ nº. 26.753.137/0001-00) em permuta e passará para a propriedade do Residencial Portal do Cerrado Incorporações Compra e Venda de Imóveis Ltda (CNPJ nº. 19.617.831/0002-16), o **LOTE 14 da QUADRA 04 da ÁREA INSTITUCIONAL 01 com uma área total de 20.972,46m²**, situado na Av. Industrial, Setor Loteamento Comercial e Industrial Portal do Cerrado, neste município, com matrícula registrada sob o nº. 3679 com origem na Cadeia Nominal proveniente do Livro 02-RG,

b) Sairá da propriedade do Residencial Portal do Cerrado Incorporações Compra e Venda de Imóveis Ltda (CNPJ nº. 19.617.831/0002-16) em permuta e passará para a propriedade do Município de Lagoa da Confusão – TO (CNPJ nº. 26.753.137/0001-00), os seguintes LOTES urbanos:

- 1) **LOTE 1 da QUADRA 17-E com uma área total de 310,50m²**, situado na Av. Rio Formoso, Loteamento Residencial Portal do Cerrado, neste município, com matrícula registrada sob o nº. 4799 com origem na Cadeia Nominal proveniente do Livro 02-RG do Cartório de Registro de Imóveis de Lagoa da Confusão – TO, da Comarca de Cristalândia – TO, conforme Certidão de Inteiro Teor (cópia anexa).
- 2) **LOTE 2 da QUADRA 17-E com uma área total de 312,50m²**, situado na Av. Rio Formoso, Loteamento Residencial Portal do Cerrado, neste município, com matrícula registrada sob o nº. 4800 com origem na Cadeia Nominal proveniente do Livro 02-RG do Cartório de Registro de Imóveis de Lagoa da Confusão – TO, da Comarca de Cristalândia – TO, conforme Certidão de Inteiro Teor (cópia anexa).
- 3) **LOTE 3 da QUADRA 17-E com uma área total de 312,50m²**, situado na Av. Rio Formoso, Loteamento Residencial Portal do Cerrado, neste município, com matrícula registrada sob o nº. 4801 com origem na Cadeia Nominal proveniente do Livro 02-RG do Cartório de Registro de Imóveis de Lagoa da Confusão – TO, da Comarca de Cristalândia – TO, conforme Certidão de Inteiro Teor (cópia anexa).
- 4) **LOTE 4 da QUADRA 17-E com uma área total de 310,50m²**, situado na Av. Rio Formoso, Loteamento Residencial Portal do Cerrado, neste município, com matrícula registrada sob o nº. 4802 com origem na Cadeia Nominal proveniente do Livro 02-RG do Cartório de Registro de Imóveis de Lagoa



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO



da Confusão – TO, da Comarca de Cristalândia – TO, conforme Certidão de Inteiro Teor (cópia anexa).

- 5) **LOTE 5 da QUADRA 17-E** com uma área total de **300,00m²**, situado na Rua 7, Loteamento Residencial Portal do Cerrado, neste município, com matrícula registrada sob o n°. 4803 com origem na Cadeia Nominal proveniente do Livro 02-RG do Cartório de Registro de Imóveis de Lagoa da Confusão – TO, da Comarca de Cristalândia – TO, conforme Certidão de Inteiro Teor (cópia anexa).
- 6) **LOTE 6 da QUADRA 17-E** com uma área total de **300,00m²**, situado na Rua 7, Loteamento Residencial Portal do Cerrado, neste município, com matrícula registrada sob o n°. 4804 com origem na Cadeia Nominal proveniente do Livro 02-RG do Cartório de Registro de Imóveis de Lagoa da Confusão – TO, da Comarca de Cristalândia – TO, conforme Certidão de Inteiro Teor (cópia anexa).
- 7) **LOTE 7 da QUADRA 17-E** com uma área total de **300,00m²**, situado na Rua 7, Loteamento Residencial Portal do Cerrado, neste município, com matrícula registrada sob o n°. 4805 com origem na Cadeia Nominal proveniente do Livro 02-RG do Cartório de Registro de Imóveis de Lagoa da Confusão – TO, da Comarca de Cristalândia – TO, conforme Certidão de Inteiro Teor (cópia anexa).
- 8) **LOTE 8 da QUADRA 17-E** com uma área total de **300,00m²**, situado na Rua 7, Loteamento Residencial Portal do Cerrado, neste município, com matrícula registrada sob o n°. 4806 com origem na Cadeia Nominal proveniente do Livro 02-RG do Cartório de Registro de Imóveis de Lagoa da Confusão – TO, da Comarca de Cristalândia – TO, conforme Certidão de Inteiro Teor (cópia anexa).
- 9) **LOTE 9 da QUADRA 17-E** com uma área total de **300,00m²**, situado na Rua 7, Loteamento Residencial Portal do Cerrado, neste município, com matrícula registrada sob o n°. 4807 com origem na Cadeia Nominal proveniente do Livro 02-RG do Cartório de Registro de Imóveis de Lagoa da Confusão – TO, da Comarca de Cristalândia – TO, conforme Certidão de Inteiro Teor (cópia anexa).
- 10) **LOTE 10 da QUADRA 17-E** com uma área total de **300,00m²**, situado na Rua 7, Loteamento Residencial Portal do Cerrado, neste município, com matrícula registrada sob o n°. 4808 com origem na Cadeia Nominal proveniente do Livro 02-RG do Cartório de Registro de Imóveis de Lagoa da Confusão – TO, da Comarca de Cristalândia – TO, conforme Certidão de Inteiro Teor (cópia anexa).
- 11) **LOTE 11 da QUADRA 17-E** com uma área total de **300,00m²**, situado na Rua 7, Loteamento Residencial Portal do Cerrado, neste município, com



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO



matrícula registrada sob o n°. 4809 com origem na Cadeia Nominal proveniente do Livro 02-RG do Cartório de Registro de Imóveis de Lagoa da Confusão – TO, da Comarca de Cristalândia – TO, conforme Certidão de Inteiro Teor (cópia anexa).

- 12) **LOTE 12 da QUADRA 17-E** com uma área total de **300,00m²**, situado na Rua 7, Loteamento Residencial Portal do Cerrado, neste município, com matrícula registrada sob o n°. 4810 com origem na Cadeia Nominal proveniente do Livro 02-RG do Cartório de Registro de Imóveis de Lagoa da Confusão – TO, da Comarca de Cristalândia – TO, conforme Certidão de Inteiro Teor (cópia anexa).
- 13) **LOTE 13 da QUADRA 17-E** com uma área total de **300,00m²**, situado na Rua 7, Loteamento Residencial Portal do Cerrado, neste município, com matrícula registrada sob o n°. 4811 com origem na Cadeia Nominal proveniente do Livro 02-RG do Cartório de Registro de Imóveis de Lagoa da Confusão – TO, da Comarca de Cristalândia – TO, conforme Certidão de Inteiro Teor (cópia anexa).
- 14) **LOTE 14 da QUADRA 17-E** com uma área total de **300,00m²**, situado na Rua 7, Loteamento Residencial Portal do Cerrado, neste município, com matrícula registrada sob o n°. 4812 com origem na Cadeia Nominal proveniente do Livro 02-RG do Cartório de Registro de Imóveis de Lagoa da Confusão – TO, da Comarca de Cristalândia – TO, conforme Certidão de Inteiro Teor (cópia anexa).
- 15) **LOTE 15 da QUADRA 17-E** com uma área total de **300,00m²**, situado na Rua 7, Loteamento Residencial Portal do Cerrado, neste município, com matrícula registrada sob o n°. 4813 com origem na Cadeia Nominal proveniente do Livro 02-RG do Cartório de Registro de Imóveis de Lagoa da Confusão – TO, da Comarca de Cristalândia – TO, conforme Certidão de Inteiro Teor (cópia anexa).
- 16) **LOTE 16 da QUADRA 17-E** com uma área total de **300,00m²**, situado na Rua 7, Loteamento Residencial Portal do Cerrado, neste município, com matrícula registrada sob o n°. 4814 com origem na Cadeia Nominal proveniente do Livro 02-RG do Cartório de Registro de Imóveis de Lagoa da Confusão – TO, da Comarca de Cristalândia – TO, conforme Certidão de Inteiro Teor (cópia anexa).
- 17) **LOTE 17 da QUADRA 17-E** com uma área total de **273,00m²**, situado na Rua 7, Loteamento Residencial Portal do Cerrado, neste município, com matrícula registrada sob o n°. 4869 com origem na Cadeia Nominal proveniente do Livro 02-RG do Cartório de Registro de Imóveis de Lagoa



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO



da Confusão – TO, da Comarca de Cristalândia – TO, conforme Certidão de Inteiro Teor (cópia anexa).

- 18) **LOTE 18 da QUADRA 17-E** com uma área total de **273,00m²**, situado na Rua 6, Loteamento Residencial Portal do Cerrado, neste município, com matrícula registrada sob o nº. 4870 com origem na Cadeia Nominal proveniente do Livro 02-RG do Cartório de Registro de Imóveis de Lagoa da Confusão – TO, da Comarca de Cristalândia – TO, conforme Certidão de Inteiro Teor (cópia anexa).
- 19) **LOTE 19 da QUADRA 17-E** com uma área total de **300,00m²**, situado na Rua 6, Loteamento Residencial Portal do Cerrado, neste município, com matrícula registrada sob o nº. 4871 com origem na Cadeia Nominal proveniente do Livro 02-RG do Cartório de Registro de Imóveis de Lagoa da Confusão – TO, da Comarca de Cristalândia – TO, conforme Certidão de Inteiro Teor (cópia anexa).
- 20) **LOTE 20 da QUADRA 17-E** com uma área total de **300,00m²**, situado na Rua 6, Loteamento Residencial Portal do Cerrado, neste município, com matrícula registrada sob o nº. 4872 com origem na Cadeia Nominal proveniente do Livro 02-RG do Cartório de Registro de Imóveis de Lagoa da Confusão – TO, da Comarca de Cristalândia – TO, conforme Certidão de Inteiro Teor (cópia anexa).
- 21) **LOTE 21 da QUADRA 17-E** com uma área total de **300,00m²**, situado na Rua 6, Loteamento Residencial Portal do Cerrado, neste município, com matrícula registrada sob o nº. 4873 com origem na Cadeia Nominal proveniente do Livro 02-RG do Cartório de Registro de Imóveis de Lagoa da Confusão – TO, da Comarca de Cristalândia – TO, conforme Certidão de Inteiro Teor (cópia anexa).
- 22) **LOTE 22 da QUADRA 17-E** com uma área total de **300,00m²**, situado na Rua 6, Loteamento Residencial Portal do Cerrado, neste município, com matrícula registrada sob o nº. 4874 com origem na Cadeia Nominal proveniente do Livro 02-RG do Cartório de Registro de Imóveis de Lagoa da Confusão – TO, da Comarca de Cristalândia – TO, conforme Certidão de Inteiro Teor (cópia anexa).
- 23) **LOTE 23 da QUADRA 17-E** com uma área total de **300,00m²**, situado na Rua 6, Loteamento Residencial Portal do Cerrado, neste município, com matrícula registrada sob o nº. 4875 com origem na Cadeia Nominal proveniente do Livro 02-RG do Cartório de Registro de Imóveis de Lagoa da Confusão – TO, da Comarca de Cristalândia – TO, conforme Certidão de Inteiro Teor (cópia anexa).



- 24) **LOTE 24 da QUADRA 17-E** com uma área total de **300,00m²**, situado na Rua 6, Loteamento Residencial Portal do Cerrado, neste município, com matrícula registrada sob o n.º. 4876 com origem na Cadeia Nominal proveniente do Livro 02-RG do Cartório de Registro de Imóveis de Lagoa da Confusão – TO, da Comarca de Cristalândia – TO, conforme Certidão de Inteiro Teor (cópia anexa).
- 25) **LOTE 25 da QUADRA 17-E** com uma área total de **300,00m²**, situado na Rua 6, Loteamento Residencial Portal do Cerrado, neste município, com matrícula registrada sob o n.º. 4877 com origem na Cadeia Nominal proveniente do Livro 02-RG do Cartório de Registro de Imóveis de Lagoa da Confusão – TO, da Comarca de Cristalândia – TO, conforme Certidão de Inteiro Teor (cópia anexa).
- 26) **LOTE 26 da QUADRA 17-E** com uma área total de **300,00m²**, situado na Rua 6, Loteamento Residencial Portal do Cerrado, neste município, com matrícula registrada sob o n.º. 4878 com origem na Cadeia Nominal proveniente do Livro 02-RG do Cartório de Registro de Imóveis de Lagoa da Confusão – TO, da Comarca de Cristalândia – TO, conforme Certidão de Inteiro Teor (cópia anexa).
- 27) **LOTE 27 da QUADRA 17-E** com uma área total de **300,00m²**, situado na Rua 6, Loteamento Residencial Portal do Cerrado, neste município, com matrícula registrada sob o n.º. 4879 com origem na Cadeia Nominal proveniente do Livro 02-RG do Cartório de Registro de Imóveis de Lagoa da Confusão – TO, da Comarca de Cristalândia – TO, conforme Certidão de Inteiro Teor (cópia anexa).
- 28) **LOTE 28 da QUADRA 17-E** com uma área total de **300,00m²**, situado na Rua 6, Loteamento Residencial Portal do Cerrado, neste município, com matrícula registrada sob o n.º. 4880 com origem na Cadeia Nominal proveniente do Livro 02-RG do Cartório de Registro de Imóveis de Lagoa da Confusão – TO, da Comarca de Cristalândia – TO, conforme Certidão de Inteiro Teor (cópia anexa).
- 29) **LOTE 29 da QUADRA 17-E** com uma área total de **300,00m²**, situado na Rua 6, Loteamento Residencial Portal do Cerrado, neste município, com matrícula registrada sob o n.º. 4881 com origem na Cadeia Nominal proveniente do Livro 02-RG do Cartório de Registro de Imóveis de Lagoa da Confusão – TO, da Comarca de Cristalândia – TO, conforme Certidão de Inteiro Teor (cópia anexa).



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO



30) **LOTE 30 da QUADRA 17-E** com uma área total de **300,00m²**, situado na Rua 6, Loteamento Residencial Portal do Cerrado, neste município, com matrícula registrada sob o n.º. 4882 com origem na Cadeia Nominal proveniente do Livro 02-RG do Cartório de Registro de Imóveis de Lagoa da Confusão – TO, da Comarca de Cristalândia – TO, conforme Certidão de Inteiro Teor (cópia anexa).

Parágrafo único. Fica a cargo de cada Permutante arcar com as despesas cartorárias para regularização de transferência de propriedade de seus respectivos imóveis urbanos de que tratam esta lei.

Art. 2º Os imóveis urbanos de que trata a letra "b)" do art. 1º desta lei terão a definição específica para abrigar o Paço Municipal de Lagoa da Confusão - TO.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas às suas respectivas unidades administrativas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 26 dias de outubro de 2021.

Luiz Edvaldo Coelho dos Santos
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente **AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 002, DE 13/09/2021** no placar desta Câmara Municipal.

Lagoa da Confusão - TO, 26/10/2021.

Ivete Xavier
Secretária Geral



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO**



PROJETO DE LEI Nº. : 002 de 13/09/2021
AUTOR : Poder Executivo
ASSUNTO : Dispõe sobre a autorização do Executivo Municipal a fazer permuta de terrenos sem encargos e dá outras providências.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO e
CONTROLE**

I) RELATÓRIO

Chegou a estas Comissões Parlamentares Permanentes para conhecimento, apreciação e emissão de parecer conclusivo do Projeto de Lei Complementar nº. 002, de 13/09/2021, apresentado com emendas, de autoria do Poder Executivo o qual dispõe sobre a autorização do Executivo Municipal a fazer permuta de terrenos sem encargos e dá outras providências.

É o que se tinha a relatar.

II) DO MÉRITO

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que dispõe sobre a autorização do Executivo Municipal a fazer permuta de terrenos sem encargos e dá outras providências, no município de Lagoa da Confusão.

Sobre o tema, verifica-se a previsão do artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, que dispõe que compete ao Município legislar sobre assuntos de interesse local. No mesmo sentido, o artigo 22, III, da Lei Orgânica do Município de Lagoa da Confusão, dentre outras, atribui ao Município competência para legislar sobre assuntos de interesse local.

A respeito da iniciativa para a deflagração do processo legislativo, uma vez que o projeto de lei apresentado propõe gerar autorização legislativa para a permuta de bens imóveis, tem-se por adequada a iniciativa do Prefeito.

Na Lei Orgânica Municipal, constam regras a exigência específica de autorização legislativa para a aquisição de bens imóveis por Câmara Municipal de Lagoa da Confusão-TO – Av. Vicente Barbosa nº 1.770 – Centro – CEP: 77493-000 E-mail: camaralagoa@yahoo.com.br - fones: (63) 3364-1163 e 3364-1444

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO
APROVADO
Em 25/10/2021
53ª votação

Assinatura

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO
APROVADO
Em 18/10/2021
53ª votação

Assinatura

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO
APROVADO
Em 25/10/2021
53ª votação

Assinatura

(Handwritten signatures and stamps)



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO



permuta, do que se conclui que, além do necessário processo legislativo, há reserva de iniciativa ao Chefe do Executivo:

Art. 16. A aquisição de bens imóveis, por compra ou permuta, dependerá de prévia avaliação e autorização legislativa.

Parágrafo único. A propositura de lei visando à aquisição de bens imóveis deverá, dentre outros dados, informar a localização, o preço e a finalidade da aquisição, dentre outras exigências legais.

O art. 17 da Lei Federal nº 8.666/93 (Lei de Licitações) estabelece a possibilidade de que os bens da Administração Pública sejam alienados, trazendo requisitos para tanto: **1)** existência de interesse público devidamente justificado; **2)** avaliação prévia; **3)** quando imóveis, a prévia autorização legislativa; **4)** em regra, licitação na modalidade concorrência, estando esta dispensada, entre outras causas, na permuta por outro imóvel que atenda aos requisitos constantes do inciso X do art. 24 desta Lei (art. 17, I, "c"). Neste sentido, art. 17, I, "b" da Lei Orgânica do Município:

Art. 17. A alienação de bens municipais, sempre subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá ao seguinte:

I – quando imóveis, dependerá de autorização legislativa e licitação, dispensada esta última nos casos de:

b) permuta, por outro imóvel que atenda aos requisitos do inciso X do art. 24 da Lei nº. 8.666/93;

Quanto aos demais requisitos, percebe-se que o Projeto de Lei Complementar nº 002 de 13/09/2021 conta com as certidões de matrícula dos imóveis e laudos de avaliação dos bens. Quanto à existência de interesse público, apresenta-se devidamente justificado, bem como nota-se que a exposição de motivos apresenta uma justificativa para a medida pleiteada, corroborada documentalmente.

Feitas tais considerações, é apresentada a seguinte emenda:

EMENDA MODIFICATIVA

Câmara Municipal de Lagoa da Confusão-TO – Av. Vicente Barbosa nº 1.770 – Centro –
CEP: 77493-000 E-mail: camaralagoa@yahoo.com.br - fones: (63) 3364-1163 e 3364-1444



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO



Entendem estas Comissões pela modificação a seguir:
Que passará a ter a seguinte redação:

Onde se Lê:

Art. 1º. Fica autorizado o município de Lagoa da Confusão a fazer permuta sem encargos de (dois) 02 terrenos públicos urbanos em 33 (trinta e três) lotes urbanos com o residencial Portal do Cerrado Incorporações compra e venda de imóveis Ltda, inscrito no CNPJ 19.617.831/0002-16 da seguinte forma:

Leia-se:

Art. 1º . Fica autorizado o município de Lagoa da Confusão a fazer permuta sem encargos de (um) 01 terreno público urbano em 30 (trinta) lotes urbanos com o residencial Portal do Cerrado Incorporações compra e venda de imóveis Ltda, inscrito no CNPJ 19.617.831/0002-16 da seguinte forma:

EMENDA SUPRESSIVA

Fica suprimida à parte final da alínea “a)” do art. 1º, onde cita: LOTE 10 DA QUADRA 05 DA ÁREA INSTITUCIONAL 02 COM UMA ÁREA TOTAL DE 138.632,02 M², bem como integralmente os Itens “31)”, “32)” e “33)” da alínea “b)” do art. 1º.

Portanto, não há qualquer mácula no projeto que possa inquiná-lo de ilegal ou inconstitucional.

POSTO ISTO, verifica-se que o **PL nº. 002, de 13/09/2021** trazido à colação para análise, **REÚNE OS ELEMENTOS FORMAIS ESSENCIAIS EXIGIDOS**, não encontrando, assim, nenhum óbice para a sua regular tramitação no que tange ao processo legislativo perante esta Casa de Leis nos termos de seu Regimento Interno.

III) DO VOTO

Diante de todo o exposto a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL** juntamente com a **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO e CONTROLE VOTAM** por **MAIORIA** pela **CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE e REGIMENTALIDADE**, do **PL nº. 002, de 13/09/2021**, de autoria do **Poder Executivo**, ficando vencidos os vereadores **Napoleão Dionísio e Denito**

Câmara Municipal de Lagoa da Confusão-TO – Av. Vicente Barbosa nº 1.770 – Centro –
CEP: 77493-000 E-mail: camaralagoa@yahoo.com.br - fones: (63) 3364-1163 e 3364-1444



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO



Pereira de Carvalho e, no **MÉRITO**, por sua **APROVAÇÃO**, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e nos aqui expostos.

Compareceram à sessão das Comissões os Vereadores:

Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação

Final

Alan Coelho dos Santos – Relator
Napoleão Dionísio da Costa – Secretário
Nelvi Teixeira Carlos – Presidente

Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação, Fiscalização e Controle

Welice Cardoso da Costa – Relator
Denito Pereira de Carvalho – Secretário
Davi Dias Reis – Presidente

SALA DAS COMISSÕES desta Câmara Municipal em Lagoa da Confusão, aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2021.

Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO
APROVADO
Em 25/10/2021
33ª votação

Assinatura

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO
APROVADO

Alan Coelho dos Santos
Relator

Napoleão Dionísio da Costa
Secretário

Em 18/10/2021
8ª votação

Assinatura

Nelvi Teixeira Carlos
Presidente

Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação, Fiscalização e Controle

Denito Pereira de Carvalho
Relator

Welice Cardoso da Costa
Secretário

Davi Dias Reis
Presidente